



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 149A/2020

PRORROGA PRAZO PARA APURAÇÃO DOS FATOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC nº 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga prazo para apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 001/2019, concluindo-se em 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 18 de Outubro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES